



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 69/2014 São Luís, de janeiro de 2014.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-6532/2013;

CONSIDERANDO o art. 37 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97;

CONSIDERANDO a Resolução nº 146, de 6 de março de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, que regulamentou o instituto da redistribuição de cargos efetivos dos quadros de pessoal dos órgãos do Poder Judiciário da União;

CONSIDERANDO a manifestação de interesse do Tribunal Superior do Trabalho na presente redistribuição,

R E S O L V E

1- Redistribuir, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária, do quadro permanente de pessoal deste Tribunal, ocupado pelo servidor FÁBIO SOARES MARTINS, para o quadro de pessoal do Tribunal Superior do Trabalho, em reciprocidade com o cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária, do quadro de pessoal daquele Tribunal, ocupado pelo servidor GUSTAVO CESÁRIO SABÓIA DE ALMADA LIMA.

2- Esta portaria produzira efeitos a contar de 22/01/2014.
Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Oficial da União, no Diário da Justiça do Estado do Maranhão e no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

/slm